

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS (SP) – COLFAC**

22ª REUNIÃO DA COLFAC ALF/GRU

ATA

26/01/2021, terça-feira, 10h
Reunião virtual – plataforma TEAMS

Participantes das entidades do poder público:

André Luiz Gonçalves Martins	Delegado ALF/GRU
Luis Augusto Orfei Abe	Delegado Adjunto ALF/GRU
Filipe Pinheiro Thomé	Chefe da DIDAD
Elisa Braga Boccia	ANVISA – Chefe PVPAF
Sandra Kunieda de Alonso	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

Participantes das entidades privadas:

Reijany Castro	GRU Airport
Milene F. Aguiar Alves	GRU Airport
Ricardo de Nóbrega	ABIHPEC - Gerente de Comércio Exterior
Diego Antonio Albuixech Hrycylo	ABIQUIM - Assessor de Assuntos de Comércio Exterior
Vagner Battaglioli	ABRAEC
Cláudio	World Courier / ABRAEC
Marcos Antonio de Assis Farneze	SINDASP – Presidente
Elson F. Isayama	SINDASP – Vice Presidente
Patrícia S. S. Andrioli	SINDASP
Regina Terezinha	SINDASP
Diana Oliveira	DHL
Fernanda Negrão	MARKEN / ABRAEC

DESENVOLVIMENTO

1 – ABERTURA

O Delegado da ALF/GRU, André Luiz Gonçalves Martins, inicia a presidência dos trabalhos.

2 – TEMAS RELACIONADOS COM A RFB

- Anexação de documentos em dossiê da Receita Federal (SINDASP)

Exigência de retificação da DI declarando que documentos foram anexados, exemplo, anexação de catálogos técnicos.

Farneze (SINDASP): Explica que a avaliação dos trabalhos do despachante é feita em relação às retificações de DIs, inclusive para que possa pleitear o regime OEA. Pede para que seja verificada outra sistemática juntada de documentos nos dossiês sem a necessidade de solicitar retificação de DI.

Élson (SINDASP): Solicita que este assunto seja levado à CONFAC por se tratar de problema de sistema que impacta negativamente os despachantes, até mesmo no pleito de inclusão programa OEA. O retorno dos despachantes no programa OEA está sendo avaliado e um dos quesitos é o ranking, onde se fala muito do número de retificações em processo. Solicita para que seja feita comunicação para a COANA, para que leve em conta o tipo de retificação feita pelo despachante, tais como, no pagamento de admissão temporária onde 100% dos processos tem retificações, ou retificações para inclusão de documentos como é o caso, onde não deveria o despachante ser avaliado negativamente por isso.

André (RFB): Revela surpresa ao saber que as retificações são negativas para a avaliação dos despachantes.

Filipe (RFB): Também informa desconhecimento do impacto das retificações nas avaliações dos despachantes. Esclarece que, no sistema PUCOMEX o fiscal visualiza todas as DIs que estão em sua carga, o que em média significa dezenas de DIs nesta listagem, e são classificadas por: DI sem exigência; DI com exigência; e DI com retificação. Esta última tela alerta o fiscal que a exigência foi cumprida, e por isso é feita retificação da DI quando da anexação de documentos em dossiê, no cumprimento de exigência. Sem este alerta o trabalho do fiscal ficaria muito maior, tendo que olhar todas as DIs, gerando aumento no tempo de análise. Quando do desenvolvimento deste sistema não havia conhecimento de que a retificação de DI era medida na avaliação dos despachantes. Informa que verificará a possibilidade de outra sistemática.

Regina (SINDASP): Relata que quando do mapeamento do Procomex para declaração de importação DI foi solicitado ao SERPRO a inclusão de um flag no dossiê do Portal Único, para alertar o fiscal de alterações efetuadas após DI/LI registrada. Este flag deverá ser reivindicado também para a DUIMP. Alerta que as retificações de DIs impactam muito negativamente no dossiê dos despachantes.

Filipe (RFB): Informa que solicitará a COANA para que no sistema atual, da mesma maneira que aparece a comunicação de retificação de DI, tenha um *flag* alertando que foi anexado um documento no dossiê de determinada DI. Isso é importante para que o fiscal de maneira fácil consiga distinguir entre uma anexação de documentos e uma retificação real de DI.

Encaminhamentos COLFAC:

- Élson (SINDASSP): Solicita que este assunto seja levado a CONFAC.
- Filipe (RFB): Verificará com a COANA.

Encaminhamentos CONFAC:

Solicitamos que o assunto “flag alertando que nova anexação foi realizada na DI” seja avaliado para que haja velocidade nas análises da fiscalização das exigências cumpridas pelos importadores e seus representantes.

- Conferência física (SINDASP)

Observações sobre o atendimento por técnicos da receita.

Farneze (SINDASP): Relata que o atendimento dos analistas na conferência física está muito bom, solicita apenas um ajuste no desenvolvimento do trabalho de um servidor.

André (RFB): Agradece o feedback e pede para que nunca hesitem em comunicar, todo e qualquer problema, com a Receita Federal. Reforça a importância destas manifestações para a melhoria do atendimento. Solicita que seja encaminhada a questão específica para seu email, com todos os dados para que se possa averiguar e ajustar a conduta. Observando o tema da conferência física, aproveita para questionar o SINDASP a possibilidade, devido à pandemia e aumento de demanda, de horários alternativos adaptados para a conferência física de cargas, mais cedo (iniciando às 8h) ou mais tarde (terminando às 19h) do horário normal de funcionamento da Alfândega (das 08h:30m às 17h:30m), com agendamento prévio. Alerta que hoje não tem este terceiro horário nem a expectativa de ter, e quer apenas aventar esta possibilidade com o SINDASP. Informa que o agendamento é para começar no horário marcado, porém se o mesmo horário for destinado a mais de um despachante, ressalvado o distanciamento social, será observada a otimização do tempo, no processo de manipulação, abertura e conferência das cargas.

Regina (SINDASP): Pede que sejam colocadas faixas de horários para que não cause aglomeração ou espera desnecessária.

Filipe (RFB): Reforça o agradecimento e pede que seja informado imediatamente, por email, com detalhes e toda explicação do fato, quando houver qualquer problema como o relatado. Fará averiguação do ocorrido com o servidor citado. Relata contentamento pela satisfação do SINDASP com a equipe de analistas na conferência física de cargas, pois isso possibilita aos fiscais mais tempo para as análises.

Encaminhamentos COLFAC:

- Farneze (SINDASP): Fará pesquisa entre os associados sobre o horário alternativo de conferência de cargas.

3 – TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA

- Problema no sistema Solicita para registrar a GVS em nome de pessoa física (ABRAEC)

Elisa (ANVISA): Informado que o peticionamento através do SOLICITA apresentou erro desde dia 21/01/2021. Ocorreu falha na autenticação dos CPFs junto ao SERPRO.

Problema foi resolvido na manhã de 26/01. Paralelamente foi solicitado pelo SINDASP que medidas de contingência para os casos de falhas nos sistemas informatizados por mais de 24 horas, fossem imediatamente adotadas sem acarretar mais atrasos e transtornos. A Chefia da Anvisa avaliou o pleito pertinente, que tal situação poderia inclusive ser levada através da COLFAC. E se prontificou a enviar à Gerencia em Brasília para avaliação de proposta de contingência para estes casos, de forma mais célere.

- Solicita que os dias de protocolo da ANVISA voltem a ser de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 ao 12:00pm (ABRAEC)

Hoje este protocolo é de terça-feira e quinta-feira e precisamos aguardar terça a quinta para dar entrada em processo que chegou nos dias anteriores.

Elisa (ANVISA): A Chefia da Anvisa informou que a redução nos horários de atendimento do protocolo foi reduzida devido a situação de pandemia e redução do quadro de servidores de forma presencial.

Mas que em atenção ao solicitado, autorizará o retorno do atendimento de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 8 às 12 hs a partir do mês de fevereiro.

Encaminhamentos COLFAC:

- Elisa (ANVISA): Enviará para avaliação da Gerência da ANVISA em Brasília a proposta de contingência para estes casos, de forma mais célere.
- Elisa (ANVISA): Autorizará o retorno do atendimento de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 8 às 12 hs a partir do mês de fevereiro.

Encaminhamentos CONFAC:

Solicitamos que seja avaliada a possibilidade de disciplinar contingência para os casos de falhas nos sistemas informatizados por mais de 24 horas no sistema SOLICITA

4 – TEMAS RELACIONADOS COM A VIGIAGRO

- Fiscalização para embalagens/pallets de madeira nos processos de importação (ABIHPEC)

Solicita para compreender o procedimento operacional de análise dos processos com madeira, de modo a apresentar as informações aos associados para que as empresas do setor possam harmonizar/adequar os embarques desde o exterior das cargas com pallets de madeira.

Sandra (VIGIAGRO): A IN 32/MAPA, publicada em 2015, que passou a vigorar em 01/02/2016 disciplina os procedimentos de fiscalização e certificação fitossanitárias de embalagens, suportes ou peças de madeira utilizados na importação e exportação.

A inspeção das embalagens de madeira evita a introdução de espécies exóticas que podem colocar em risco a agropecuária nacional.

Além disso, com a IN 32/2015, o Brasil está cumprindo a Norma Internacional para Medidas Fitossanitária (NIMF) nº 15, que trata das embalagens de madeira não processadas utilizadas no comércio internacional.

A inspeção é realizada principalmente na área de recebimento das cargas, mas também pode ser realizada mesmo após as cargas estarem armazenadas, isto é, a inspeção pode ocorrer em qualquer local do armazém Teca Importação, durante a permanência da carga.

Todos os países signatários da FAO seguem a NIMF-15, identificando as embalagens de madeira tratadas com o símbolo IPPC - International Plant Protection Convention.

No caso de países não-signatários, as embalagens devem vir acompanhadas de Certificado Fitossanitário.

Se ocorrer de um país, signatário da FAO, não identificar a madeira com o símbolo IPPC, mas emitir um Certificado Fitossanitário, ocorrerá consulta oficial junto ao país emissor para conferência de sua autenticidade.

Em sua totalidade, as embalagens condenadas nesse aeroporto até o presente são devido à desconformidade da marca IPPC ou devido à sua ausência. Neste caso, a embalagem deve ser devolvida à origem. Se for possível desvencilhar a carga da embalagem, é autorizada a troca da madeira, e a carga é liberada desde que o interessado apresente termo de compromisso de realizar a devolução. Quando não for possível desvencilhar a carga da embalagem, esta deverá retornar à origem na totalidade.

Porém, se houver indícios de praga viva ou a presença de praga viva, deve ser realizado o tratamento quarentenário emergencial e carga+embalagem devem ser devolvidas à origem. Neste caso, não há autorização para troca da embalagem.

5 - TEMAS RELACIONADOS COM A CONCESSIONÁRIA GRU AIRPORT

- Solicitação de saída de carga no Setor de Liberação da GRU Airport (SINDASP)

Atraso de até 04 horas para a entrega das cargas. Principal motivo: falta de funcionários.

Milene (GRU Airport): Informado que em decorrência do impacto na volumetria de cargas causado pelos efeitos da pandemia do COVID 19, foi necessário realizar uma renegociação contratual com o prestador de serviço de movimentação de cargas. Soma-se, também, o impacto causado pelo afastamento médico de colaboradores desde abril/20.

Visando a melhoria no atendimento, o contrato de movimentação de cargas está sendo novamente negociado. Conforme evolução da volumetria recebida da importação e exportação (Gráfico abaixo).



- Possibilidade de opção de cancelamento do agendamento na importação ou de alteração de dia e horário no Sistema CMS (SINDASP)

Milene (GRU Airport): Foi esclarecido que é possível realizar o cancelamento de um agendamento desde que obedecidas as regras dos parâmetros sistêmicos abaixo:

Exportação: O cancelamento deve ser realizado antes da apresentação do veículo no estacionamento e antes do horário agendado;

Importação: o cancelamento deve ser realizado com até 2h30min de antecedência ao horário agendado. Após este intervalo o agendamento torna-se ativo e inicia os trabalhos para armazenagem da carga no TECA, não sendo possível realizar o cancelamento sem o apoio de GRU (via atendimento ao cliente), e implica na cobrança da taxa de retrabalho.

- Dificuldades no atendimento após as 17h no Setor de Atendimento da GRU Airport (SINDASP)

O atendimento ocorre bem até o horário das 17 horas. Depois deste horário há dificuldades para solução de possíveis problemas por falta de funcionário neste setor.

Reijany (GRU Airport): Informado que o atendimento telefônico via URA (2445-5000), durante período de pandemia, foi ajustado para o horário das 08h às 17h. Entretanto, durante o período, o atendimento pelo telefone 11 2445-5671 estava sendo realizado até às 00h.

A partir do dia 26.01.2021, retornado o atendimento telefônico via URA (24445-5000) das 07h até 00h.

Informado, ainda, que a equipe de atendimento é distribuída com maior efetivo dentro do horário de pico, sendo que em 11.01.2021, foram contratados 03 funcionários para maior celeridade do processo de atendimento.

Pede que o SINDASP dê o feedback do funcionamento do serviço em 30 dias.

Regina (SINDASP) alerta que o aeroporto tem que ser muito ágil considerando o fluxo das vacinas, insumos e retomada de crescimento da economia. E, afirma ser imprescindível o funcionamento do aeroporto todo nas 24 horas do dia, todos os dias.

André (RFB): reforça o tema alertando para a rápida ascensão do aeroporto devido o fluxo de insumos e vacinas, e a retomada da economia. Aponta para a possibilidade de importação de vacinas pela iniciativa privada e, talvez, até pelas pessoas físicas. E reforça a necessidade de total atenção para essa questão.

- Relatos de demora no recebimento / atracação de cargas (SINDASP)

Exemplo, no dia 19/01/2021, temos o registro de cargas que chegaram às 03:48am e atracação encerrada às 21:28pm.

Reijany (GRU Airport): Informado que em decorrência do impacto na volumetria de cargas causado pelos efeitos da pandemia do COVID 19, foi necessário realizar uma renegociação contratual com o prestador de serviço de movimentação de cargas. Soma-se, também, o impacto causado pelo afastamento médico de colaboradores desde abril/20.

Visando a melhoria no atendimento, o contrato de movimentação de cargas está sendo novamente negociado. Conforme evolução da volumetria recebida da importação e exportação (Gráfico abaixo).



- Solicita a GRU Airport o serviço de Pré-Cadastro de carga courier no sistema CMS (ABRAEC)

Como no processo de linha saúde para carga de importação formal, a fim de evitar que a carga seja atracada errada no terminal de carga de importação formal, conforme a Portaria Nº 148 de 16 de Novembro de 2020.



Reijany (GRU Airport): Após entendimento da necessidade, foi esclarecido que o formulário Linha Saúde atende a necessidade de alteração de natureza e a necessidade acima requer alteração de tratamento que não poderá ser atendido antes da deliberação da Receita Federal.

Havendo necessidade de melhor entendimento, ficamos à disposição.

Encaminhamentos:

André (RFB): Informa que verificará a possibilidade de diminuir o tempo de trabalho da RFB para agilizar a correção destas cargas, porém alerta para que seja mapeado onde está ocorrendo o erro afim de que seja feito trabalho preventivo de conformidade dos intervenientes envolvidos.

6 – ENCERRAMENTO

Abe (RFB): O Delegado Adjunto compartilha a todos, neste Dia Internacional das Aduanas, a homenagem conferida pela Organização Mundial das Aduanas – OMA (World Customs Organization) com o Certificado de Mérito da OMA (Certificate of Merit) que agraciou três servidores da Receita Federal do Brasil, entre eles o Delegado André devido o excelente trabalho desenvolvido no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos neste período de pandemia, tais como, a agilização de liberação do material COVID, na resolução dos problemas que surgiram etc. Parabeniza o Delegado André e manifesta muito orgulho em participar da equipe de Guarulhos.

André (RFB): Agradece a todos as felicitações e manifesta ser uma honra, pois este é o reconhecimento do trabalho de todos e a reunião COLFAC é o retrato do resultado do esforço e empenho dos órgãos públicos, iniciativa privada, depositário, importadores e

intervenientes. Agradece a participação de todas as entidades convidadas e agenda a próxima reunião COLFAC para 23/02/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, o Delegado da ALF/GRU declara encerrada a reunião.